



INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

ANEXO 17

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CONVENIADA: INSTITUTO JUNDIAENSE LUIZ BRAILLE
CNPJ: 50.958.859/0001-86
ENDEREÇO E CEP: RUA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 539 13.208-090
RESPONSÁVEL(S) PELA CONVENIADA: JOSÉ CARLOS DE LIMA
CPF: 203.915.368-34
OBJETO: Execução pelo conveniado de serviços de sua especialidade, conforme estatutos sociais, que consistem no atendimento aos portadores de deficiências visuais e/ou usuários encaminhados pela rede de saúde do Município, na área de oftalmologia.
EXERCÍCIO: 2020 - 1º TRIMESTRE
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL OU FEDERAL

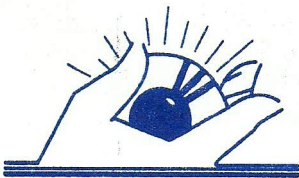
DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio n° 15/15	15/07/2015	36 meses	12.901.768,72
TA V	15/10/2019	9 meses	3.665.931,84

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO (nota fiscal)	VALORES REPASSADOS (R\$)
31/12/2019	R\$ 373.875,60	23/01/2020	NFS 1093	R\$ 197.734,48
		08/01/2020		R\$ 46.141,12
31/12/2019	R\$ 25.447,57	24/01/2020	NFS 1094	R\$ 25.447,57
31/12/2019	R\$ 8.000,00	23/01/2020	NFS 1095	R\$ 8.000,00
31/01/2020	R\$ 382.596,50	28/02/2020	NFS 1100	R\$ 336.455,38
		07/02/2020		R\$ 46.141,12
31/01/2020	R\$ 13.028,32	27/02/2020	NFS 1101	R\$ 13.028,32
31/01/2020	R\$ 11.700,00	28/02/2020	NFS 1102	R\$ 11.700,00
29/02/2020	R\$ 369.795,26	24/03/2020	NFS 1104	R\$ 323.654,14
		05/03/2020		R\$ 46.141,12
29/02/2020	R\$ 25.527,69	24/03/2020	NFS 1105	R\$ 25.527,69
29/02/2020	R\$ 12.000,00	24/03/2020	NFS 1106	R\$ 12.000,00
30/04/2020		04/02/2020	ADIANTAMENTO	R\$ 407.325,76
31/03/2020	R\$ 368.873,36		NFS 1113	
31/03/2020	R\$ 4.178,86		NFS 1114	
31/03/2020	R\$ 9.200,00		NFS 1115	
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				159.057,56
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				1.499.296,70
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				1.658.354,26
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				1.658.354,26

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86



O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do INSTITUTO JUNDIAENSE LUIZ BRAILLE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
		(H)	(I)	(J=H+I)	
Recursos humanos (5)	405.588,34	125.280,10	324.515,17	449.795,27	81.073,17
Recursos humanos (6)	44.718,83	2.423,83	43.818,73	46.242,36	900,10
Medicamentos	7.434,15	27.238,87	6.365,71	33.604,58	1.068,44
Material médico e hospitalar (*)	81.671,87	91.510,89	53.382,90	144.893,79	28.288,97
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	487.583,35	5.878,79	477.223,69	483.102,48	10.359,66
Outros serviços de terceiros	45.414,57	46.985,90	35.176,56	82.162,46	10.238,01
Locação de imóveis	19.866,56	-	19.866,56	19.866,56	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	19.198,40	7.539,38	15.528,02	23.067,40	3.670,38
Combustível	1.504,85	-	935,56	935,56	569,29
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	138.423,36	-	138.423,36	138.423,36	-
Outras despesas	53.095,09	16.825,70	29.652,59	46.478,29	23.442,50
TOTAL	1.304.499,37	323.683,26	1.144.888,85	1.468.572,11	159.610,52

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.


(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.658.354,26
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	1.468.572,11
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	189.782,15
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	189.782,15
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	189.782,15

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: Jundiá, 10 de Setembro de 2020


JOSÉ CARLOS DE LIMA
CPF: 203.915.368-34
PRESIDENTE


ANDRÉA REGINA BONANÇA
CRC: 1SP253400/O-3
CONTADORA